

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Recebido 21/09/18  
~



Pouso Alegre 21 de setembro de 2018

Ofício 506/2018

Ref. – Recomendação Ministerial nº 002/2018 – 5ª P.J.P.A./M.G. – (responde e acata)

- Notícia de Fato nº MPMG 0525.18.000602-1

Excelentíssimo Doutor Agnaldo Lucas Cotrim,

Em atenção ao ofício que encaminhou a Recomendação Ministerial nº 002/2018 – 5ª P.J.P.A./MG, decorrente da notícia de fato nº MPMG 0525.18.000602-1, vimos prontamente atendê-lo, requerendo, para tanto, a juntada da Portaria nº 01/2018, da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, que concedeu licença sem remuneração ao servidor que menciona.

Desse modo, a Presidência da Câmara Municipal de Pouso Alegre coloca-se a disposição desse Egrégio Ministério Público, acatando a Recomendação nº 002/2018, ora comprovada através da documentação solicitada na forma legal de praxe.

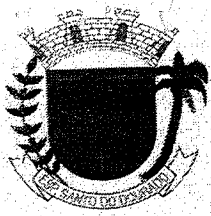
Por sua vez, caso seja necessário qualquer outro ajuste ou documento, essa Presidência Legislativa mantém-se sempre a disposição de Vossa Excelência para eventual esclarecimento e/ou acatamento de suas orientações e determinações, visando sempre a observância das normas legais.

Certo de contar com a sua valiosa atenção, estando ainda sempre pronto para qualquer outro esclarecimento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**LEANDRO DE MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Agnaldo Lucas Cotrim  
DD. Promotor de Justiça – 5ª P.J.P.A.  
Ministério Público do Estado de Minas Gerais.  
Pouso Alegre / Minas Gerais.  
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Luiz Gianini s/nº, centro – CEP: 37566-000 Fone: (35) 3454-1052  
[cmesd\\_09@yahoo.com.br](mailto:cmesd_09@yahoo.com.br)

**PORTARIA Nº 01/2018**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, AO SERVIDOR PÚBLICO MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO(MG), e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, Vereadora Hérica Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, consoante preceitos regimentais, e com fulcro no artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º) – Concede **licença sem remuneração**, a pedido, ao servidor público Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, inscrito no CPF 583.238.216-15 e portador do RG M-3.581.285-SSP/MG, do cargo de provimento efetivo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, a partir do dia 20 de setembro de 2018, nos termos do artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º) – As despesas decorrentes do artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação orçamentária própria vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º) – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, 20.09.2018.

  
HÉRICA ALVARENGA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

